



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT6-SGEP Nº 90/2023

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas, nos termos da Portaria TRT6-DG nº 002/2023, e do PROAD nº 10349/2023,

R E S O L V E:

DECLARAR INTERROMPIDA, a partir do dia 29/05/2023, em virtude de imperiosa necessidade do serviço, a 3ª etapa das férias do exercício de 2022 da servidora KARLLA MEIRA DE MELLO, ficando-lhe assegurado o saldo de 03 (três) dias para utilização no período de 10 a 12/07/2023.

Cumpra-se.

Recife (PE), 09 de junho de 2023.

HENRIQUE JOSÉ LINS DA COSTA
Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas
SGEP - TRT 6ª Região